



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE POR AÇÕES**

GBSM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ n° 14.737.739/0001-95

NIRE 35226127388

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

ANGELO BUENO PASCHOINI, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1977, inscrito no CPF/MF n° 005.919.486-30, portador do RG n° M 7963760 SSP/MG expedido em 15/09/1992, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 373, Santana, São Paulo/SP, CEP 02020-000; e

ANA PAULA BERNARDINO PASCHOINI, brasileira, advogada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG n° 26.328.949-7, inscrita no CPF/MF n° 276.826.748-14, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 373, Santana, São Paulo/SP, CEP 02020-000.

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **GBSM ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF: 14.737.739/0001-95, com sede na Rua Doutor Mello Nogueira, 105, conjunto 201, Vila Baruel, São Paulo/SP, CEP 02510-040, conforme Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35226127388, em sessão de 09/11/2011, resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade nos termos e condições a seguir expostos:

I. DA CONSTITUIÇÃO POR ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES.

Os sócios, resolvem, neste ato, transformar a Sociedade Limitada para Sociedade por Ações, que passará a ser denominada "**GBSM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S.A.**" ("Companhia"), mantendo-se os mesmos objetivos sociais, de modo a não haver descontinuidade nos negócios ora em curso, e todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei 6.404/76.

II – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da Companhia de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), anteriormente dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser representado por R\$200.000,00 (duzentos mil) de ações ordinárias, nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

JUCESP
01 09 22

III. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA COMPANHIA

Diante das alterações promovidas, foi eleito por unanimidade o membro da Diretoria da Companhia, que exercerá mandato de 3 (três) anos, a saber:

ANGELO BUENO PASCHOINI, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1977, inscrito no CPF/MF nº 005.919.486-30, portador do RG nº M 7963760 SSP/MG expedido em 15/09/1992, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 373, Santana, São Paulo/SP, CEP 02020-000, para o cargo de Diretor Presidente.

IV – DA APROVAÇÃO DO TEXTO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

Considerando as alterações promovidas neste instrumento, fica aprovado o texto do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Estatuto Social anexo, que passa a fazer parte deste instrumento particular de Alteração do Contrato Social, que achado lido e aprovado, foi por todos assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo/SP, 22 de julho de 2022.

ANGELO BUENO PASCHOINI
Acionista

ANA PAULA BERNARDINO PASCHOINI
Acionista

ANGELO BUENO PASCHOINI
Diretor Presidente



VISTO DO ADVOGADO:

Nome: Jéssica Aparecida Vilano
OAB/SP: 379.667

1 GBSM - TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE- ACS.pdf

Documento número #c080f1a0-b59e-407a-854d-8990b5a33b72

Hash do documento original (SHA256): f8171a84d96dd8bd7c6d752be671827212291a77c8f59142970494e27f10a1e5

Assinaturas

- ✓ **ANGELO BUENO PASCHOINI**
CPF: 005.919.486-30
Assinou como parte em 31 jul 2022 às 21:16:31
- ✓ **ANGELO BUENO PASCHOINI**
CPF: 005.919.486-30
Assinou como representante legal em 31 jul 2022 às 21:16:31
- ✓ **Ana Paula Bernardino Paschoini**
CPF: 276.826.748-14
Assinou como parte em 25 jul 2022 às 16:26:56
- ✓ **Jéssica Aparecida Vilano**
CPF: 405.452.928-32
Assinou em 26 jul 2022 às 14:54:52

Log

- 25 jul 2022, 13:05:09 Operador com email adv.societario@avvox.com.br na Conta fad15a2f-3404-41d8-aa53-6ea920f3c101 criou este documento número c080f1a0-b59e-407a-854d-8990b5a33b72. Data limite para assinatura do documento: 24 de agosto de 2022 (13:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 jul 2022, 13:05:10 Operador com email adv.societario@avvox.com.br na Conta fad15a2f-3404-41d8-aa53-6ea920f3c101 adicionou à Lista de Assinatura: angelo@paschoini.adv.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANGELO BUENO PASCHOINI .
- 25 jul 2022, 13:05:10 Operador com email adv.societario@avvox.com.br na Conta fad15a2f-3404-41d8-aa53-6ea920f3c101 adicionou à Lista de Assinatura: angelo@paschoini.adv.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANGELO BUENO PASCHOINI .

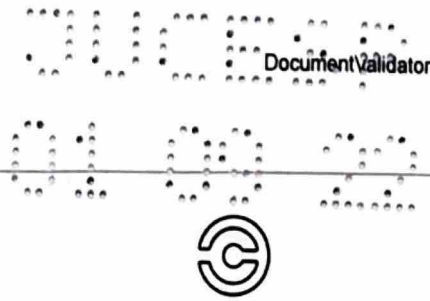
- 25 jul 2022, 13:05:10 Operador com email adv.societario@avvox.com.br na Conta fad15a2f-3404-41d8-aa53-6ea920f3c101 adicionou à Lista de Assinatura: abernardino@hotmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Paula Bernardino Paschoini .
- 25 jul 2022, 13:05:10 Operador com email adv.societario@avvox.com.br na Conta fad15a2f-3404-41d8-aa53-6ea920f3c101 adicionou à Lista de Assinatura: societario1@paschoini.adv.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jéssica Aparecida Vilano .
- 25 jul 2022, 16:26:56 Ana Paula Bernardino Paschoini assinou como parte. Pontos de autenticação: email abernardino@hotmail.com (via token). CPF informado: 276.826.748-14. IP: 177.26.77.35. Componente de assinatura versão 1.316.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 jul 2022, 14:54:53 Jéssica Aparecida Vilano assinou. Pontos de autenticação: email societario1@paschoini.adv.br (via token). CPF informado: 405.452.928-32. IP: 177.144.142.188. Componente de assinatura versão 1.317.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2022, 21:16:31 ANGELO BUENO PASCHOINI assinou como parte. Pontos de autenticação: email angelo@paschoini.adv.br (via token). CPF informado: 005.919.486-30. IP: 177.32.119.176. Componente de assinatura versão 1.320.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2022, 21:16:31 ANGELO BUENO PASCHOINI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email angelo@paschoini.adv.br (via token). CPF informado: 005.919.486-30. IP: 177.32.119.176. Componente de assinatura versão 1.320.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2022, 21:16:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c080f1a0-b59e-407a-854d-8990b5a33b72.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c080f1a0-b59e-407a-854d-8990b5a33b72, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 02 de agosto de 2022 às 12:13 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

1 GBSM - TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE- ACS - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

c69305b13ca68c54655b9152338962113d565fc68bf73b7b37e8e42928ebea95

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
H A T T C L J P X B

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES

GBSM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S.A.

CNPJ nº 14.737.739/0001-95

NIRE 35226127388

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

ARTIGO 1º - A Companhia tem a denominação de "GBSM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S.A.", sendo uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores.

Paragrafo Único: A Companhia também poderá operar sob o nome fantasia "GBSM"

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na Rua Doutor Mello Nogueira, 105, conjunto 201, Vila Baruel, São Paulo/SP, CEP 02510-040, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá abrir ou extinguir filiais, subsidiárias, representações ou escritórios, no Brasil ou no exterior.

ARTIGO 3º - A companhia tem como objeto social

- a) Aluguel de imóveis próprios (CNAE 6810-2/02)
- b) Compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01);
- c) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00); e

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital Social e Ações

ARTIGO 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, em bens ou de qualquer outra forma admitida em lei, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1º - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, e, quando emitidos, serão assinados pelo Diretor Presidente.

§ 2º - A Assembleia Geral dos Acionistas, convocada para esse fim, fica autorizada, por deliberação dos Acionistas que representem a maioria do capital da Companhia, a criar novas ações, a modificar, em qualquer tempo, a proporção entre ações ordinárias e ações preferenciais sem direito a voto, podendo a Companhia criar classes diferentes de ações preferenciais, sem direito a voto, sem guardar proporção com a classe já existente.

ARTIGO 6º - As ações terão obrigatoriamente a forma nominativa e serão indivisíveis perante a Companhia.

ARTIGO 7º - Cada ação ordinária nominativa terá direito a um voto nas deliberações sociais. As ações preferenciais não terão direito a voto, exceto no caso de não distribuição de dividendos por três exercícios consecutivos, e terão prioridade no reembolso de capital, em caso de liquidação da Companhia, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias nos dividendos e distribuições de ações bonificadas, que se equipara a distribuição de dividendos.

ARTIGO 8º - Fica a totalidade das ações que compõem e que venham a compor o capital social da Companhia, sejam elas ordinárias ou preferenciais, provenientes ou não de desdobramentos, gravada com cláusula de impenhorabilidade, incomunicabilidade conjugal e inalienabilidade parcial.

CAPÍTULO III **Das Assembléas Gerais**

ARTIGO 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em Lei

§ 1º - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas.

§ 2º - As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas por qualquer Acionista ou pelo Presidente da Diretoria, e presididas pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência, por qualquer um dos presentes, eleito na ocasião, que escolherá, também dentre os presentes, um secretário. As Assembleias de Acionistas poderão ser realizadas de forma semipresencial ou digital observando-se as normas atinentes quanto à convocação, instalação e deliberação as regras da legislação e regulamentação aplicáveis às sociedades por ações de capital fechado.

ARTIGO 10º - É necessária a aprovação, em Assembleia Geral, da maioria absoluta dos Acionistas em relação ao capital votante para, em especial, deliberar sobre as seguintes matérias: a) participação em outras sociedades; e b) modificação do presente Estatuto.



CAPÍTULO IV **Da Administração**

ARTIGO 11º - A Companhia será administrada pela Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e por este Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

ARTIGO 12º - Fica expressamente estabelecido que os cônjuges, parentes por afinidade ou parentes até segundo grau dos acionistas e de seus herdeiros, não podem ter vínculo trabalhista e nem receber qualquer tipo de remuneração proveniente da Companhia ou qualquer sociedade coligada ou controlada por ela, não podendo mesmo prestar consultoria ou qualquer outra tarefa remunerada, sob pena de ser destituído da Diretoria o que violar a presente cláusula.

CAPÍTULO V **Da Diretoria**

ARTIGO 13º - A Diretoria será composta por até 2 (dois) Diretores, Acionistas ou não, eleitos pelos Acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, tendo as seguintes denominações: "Diretor Presidente" e "Diretor sem designação específica"

§ 1º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria e permanecerá no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

§ 2º - Mesmo depois de terminado o período para o qual foram eleitos, continuarão os Diretores no exercício de seus cargos, até a eleição e posse dos substitutos eleitos.

ARTIGO 14º - Compete à Diretoria:

- a) Fazer cumprir as deliberações da Assembleia de Acionistas;
- b) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- c) Examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros;

ARTIGO 15º - Além das atribuições específicas definidas nos artigos precedentes, deverão todos os Diretores colaborar para o bom e regular andamento das atividades sociais, comparecendo as reuniões, Assembleias e atos que exijam suas presenças, desempenhando as funções que lhes forem atribuídas, sempre consoantes com as diretrizes definidas pela Assembleia Geral.

ARTIGO 16º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sob a presidência do Diretor Presidente ou daquele pelo mesmo expressamente indicado, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes e, em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade.



ARTIGO 17º - Em todo e qualquer ato será a Companhia representada pela assinatura isolada do Diretor Presidente eleito pela Assembleia Geral.

ARTIGO 18º - Para a representação da Companhia em atos que devam se realizar fora do município da sede social, ou nos atinentes à esfera judicial, poderá o Diretor Presidente designar um mandatário especial que, devidamente autorizado por escrito, poderá sozinho desempenhar suas atribuições, sendo que, nos casos desse dispositivo, ao contrário dos demais mandados, não se estipulará limite de validade.

ARTIGO 19º - A Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria anual e globalmente, podendo conceder aos membros uma participação nos lucros da Companhia, observando o disposto nos artigos 152 e 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

ARTIGO 20º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, Procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral dos Acionistas.

CAPÍTULO VI Do Conselho Fiscal

ARTIGO 21º - O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável.

ARTIGO 22º - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, a pedido de Acionista, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em Lei.

§ 1º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

§ 2º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

§ 3º - Quando o Conselho Fiscal tiver de ser instalado, caberá à Assembleia, que eleger seus membros, aprovar um Regulamento, que definirá as regras básicas de seu funcionamento, respeitadas as normas legais pertinentes, especialmente estabelecendo a qual dos membros caberá a presidência dos trabalhos.

CAPÍTULO VII

Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras E Lucros

ARTIGO 23º - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 24º- Ao fim de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras, balanço patrimonial, demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstrações do resultado do exercício e demonstrações das origens e aplicações dos recursos com observância das prescrições legais, e, do lucro líquido verificado, deduzir-se-ão: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excedera 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, sobre o lucro líquido, a título de dividendo obrigatório em cada exercício; c) até 10% (dez por cento) a título de participação dos membros da Administração no lucro da Companhia, observando o disposto nos artigos 152 e 202 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

§ 1º - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

§ 2º - A Diretoria, poderá, a qualquer tempo, antecipar a distribuição de dividendos, em função das demonstrações financeiras levantadas, subordinando-se essa medida a posterior aprovação da Assembleia Geral.

ARTIGO 25º - Prescreverá a favor da Companhia o direito aos dividendos e lucros não reclamados nos 3 (três) anos subsequentes à data da publicação da Ata da Assembleia que aprovou a sua distribuição.

CAPÍTULO VIII

Da Liquidação

ARTIGO 26º - A Companhia será liquidada, dissolvida ou extinta nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia, quando esta for a forma escolhida, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação e determinar a sua remuneração.

CAPÍTULO IX

Boas Práticas De Governança Corporativa

ARTIGO 27º - A Companhia se compromete a adotar boas práticas de governança corporativa. A adoção destas práticas visa garantir a transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa no relacionamento entre Acionistas, órgãos da Companhia e entre estes e terceiros, buscando a valorização da Companhia e sua perpetuação.



Parágrafo Único – Quaisquer controvérsias entre Acionistas e/ou entre estes e a Companhia devem ser resolvidos inicial e preferencialmente por meio de negociações conduzidas por representantes das partes especialmente designados para esse fim. Poderá, ainda, a Assembleia de Acionistas, ou eventual acordo de acionistas, nomear câmara arbitral para solução das controvérsias que venham a surgir.

CAPÍTULO X

Disposições Gerais

ARTIGO 28º - A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo o Presidente da Assembleia Geral e da Diretoria abster-se de computar votos contrários aos seus termos.

ARTIGO 29º - Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes, em especial a Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 30º - Os Acionistas e a Companhia elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões relativas à interpretação e ao descumprimento das obrigações previstas neste Estatuto Social, bem como quaisquer controvérsias, conflitos, questões ou divergências de qualquer natureza.

São Paulo/SP, 22 de julho de 2022

ANGELO BUENO PASCHOINI
Diretor Presidente

ANGELO BUENO PASCHOINI
Acionista

ANA PAULA BERNARDINO PASCHOINI
Acionista

VISTO DO ADVOGADO

Nome: Jéssica Aparecida Vilano
OAB/SP: 379.667

3 GBSM - TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE- ESTATUTO.pdf

Documento número #5d0ba16a-ef35-48a4-8ff3-6fd7675b75b2

Hash do documento original (SHA256): 30e2bbe74d72eb380f66e11a785e2c854cff87082163a7e61151dfdf0874905e

Assinaturas

- Angelo Bueno Paschoini**
CPF: 005.919.486-30
Assinou como parte em 31 jul 2022 às 21:17:05
- Angelo Bueno Paschoini**
CPF: 005.919.486-30
Assinou como representante legal em 31 jul 2022 às 21:17:05
- Ana Paula Bernardino Paschoini**
CPF: 276.826.748-14
Assinou como parte em 25 jul 2022 às 16:28:42
- Jéssica Aparecida Vilano**
CPF: 405.452.928-32
Assinou em 26 jul 2022 às 14:56:02

Log

- 25 jul 2022, 13:09:26 Operador com email adv.societario@avvox.com.br na Conta fad15a2f-3404-41d8-aa53-6ea920f3c101 criou este documento número 5d0ba16a-ef35-48a4-8ff3-6fd7675b75b2. Data limite para assinatura do documento: 24 de agosto de 2022 (13:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 jul 2022, 13:09:32 Operador com email adv.societario@avvox.com.br na Conta fad15a2f-3404-41d8-aa53-6ea920f3c101 adicionou à Lista de Assinatura: angelo@paschoini.adv.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Angelo Bueno Paschoini .
- 25 jul 2022, 13:09:32 Operador com email adv.societario@avvox.com.br na Conta fad15a2f-3404-41d8-aa53-6ea920f3c101 adicionou à Lista de Assinatura: angelo@paschoini.adv.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Angelo Bueno Paschoini .

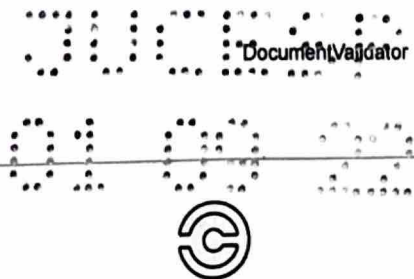
- 25 jul 2022, 13:09:32 Operador com email adv.societario@avvox.com.br na Conta fad15a2f-3404-41d8-aa53-6ea920f3c101 adicionou à Lista de Assinatura: abernardino@hotmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Paula Bernardino Paschoini .
- 25 jul 2022, 13:09:32 Operador com email adv.societario@avvox.com.br na Conta fad15a2f-3404-41d8-aa53-6ea920f3c101 adicionou à Lista de Assinatura: societario1@paschoini.adv.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jéssica Aparecida Vilano .
- 25 jul 2022, 16:28:42 Ana Paula Bernardino Paschoini assinou como parte. Pontos de autenticação: email abernardino@hotmail.com (via token). CPF informado: 276.826.748-14. IP: 177.26.77.35. Componente de assinatura versão 1.316.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 jul 2022, 14:56:03 Jéssica Aparecida Vilano assinou. Pontos de autenticação: email societario1@paschoini.adv.br (via token). CPF informado: 405.452.928-32. IP: 177.144.142.188. Componente de assinatura versão 1.317.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2022, 21:17:05 Angelo Bueno Paschoini assinou como parte. Pontos de autenticação: email angelo@paschoini.adv.br (via token). CPF informado: 005.919.486-30. IP: 177.32.119.176. Componente de assinatura versão 1.320.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2022, 21:17:05 Angelo Bueno Paschoini assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email angelo@paschoini.adv.br (via token). CPF informado: 005.919.486-30. IP: 177.32.119.176. Componente de assinatura versão 1.320.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2022, 21:17:05 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5d0ba16a-ef35-48a4-8ff3-6fd7675b75b2.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5d0ba16a-ef35-48a4-8ff3-6fd7675b75b2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 02 de agosto de 2022 às 12:14 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

3 GBSM - TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE- ESTATUTO - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

511017d774b55d088faeb06bee0d1413064084efa235c040090c3404ad767314

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
3 T F P Z E C P C 4

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



Declaração

Eu, ANGELO BUENO PASCHOINI, portador da Cédula de Identidade nº M 7963760 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 005.919.486-30, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GBSM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Doutor Mello Nogueira, 105, conjunto 201, Vila Baruel, SP, São Paulo, CEP 02510-040, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANGELO BUENO PASCHOINI:005
91948630

Assinado de forma digital
por ANGELO BUENO
PASCHOINI:00591948630
Dados: 2022.08.24
16:09:29 -03'00'

ANGELO BUENO PASCHOINI

RG: M 7963760 SSP/MG

GBSM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S.A.

JUCESP

01 09 22

GBSM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S.A.

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE POR AÇÕES**

CNPJ/MF Nº. 14.737.739/0001-95

Realizada em 22 de julho de 2022

Lista de Presença de Acionistas

Nº.	Acionistas	Nacionalidade	Ações	Valor (R\$)
1	Angelo Bueno Paschoini	brasileiro	100.000	R\$ 100.000,00
2	Ana Paula Bernardino Paschoini	brasileira	100.000	R\$ 100.000,00
	TOTAL		200.000	R\$ 200.000,00

2 GBSM - TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE - LISTA ACIONISTAS.pdf

Documento número #54f72141-0d06-41b3-8743-300d3462cf7a

Hash do documento original (SHA256): afe2d618da15bc08cd6cb317ea56a1c4648e22fd3127ddcc8a8808aa8fd6d53b

Assinaturas

- ✓ **Angelo Bueno Paschoini**
CPF: 005.919.486-30
Assinou como parte em 31 jul 2022 às 21:13:58
- ✓ **Angelo Bueno Paschoini**
CPF: 005.919.486-30
Assinou como representante legal em 31 jul 2022 às 21:13:58
- ✓ **Ana Paula Bernardino Paschoini**
CPF: 276.826.748-14
Assinou como parte em 25 jul 2022 às 16:27:53

Log

- 25 jul 2022, 13:06:57 Operador com email adv.societario@avvox.com.br na Conta fad15a2f-3404-41d8-aa53-6ea920f3c101 criou este documento número 54f72141-0d06-41b3-8743-300d3462cf7a. Data limite para assinatura do documento: 24 de agosto de 2022 (13:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 jul 2022, 13:06:58 Operador com email adv.societario@avvox.com.br na Conta fad15a2f-3404-41d8-aa53-6ea920f3c101 adicionou à Lista de Assinatura: angelo@paschoini.adv.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Angelo Bueno Paschoini .
- 25 jul 2022, 13:06:58 Operador com email adv.societario@avvox.com.br na Conta fad15a2f-3404-41d8-aa53-6ea920f3c101 adicionou à Lista de Assinatura: angelo@paschoini.adv.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Angelo Bueno Paschoini .
- 25 jul 2022, 13:06:58 Operador com email adv.societario@avvox.com.br na Conta fad15a2f-3404-41d8-aa53-6ea920f3c101 adicionou à Lista de Assinatura: abernardino@hotmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Paula Bernardino Paschoini .

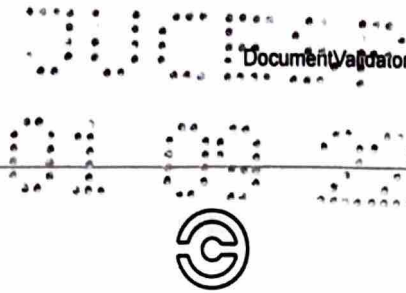
- 25 jul 2022, 16:27:53 Ana Paula Bernardino Paschoini assinou como parte. Pontos de autenticação: email abernardino@hotmail.com (via token). CPF informado: 276.826.748-14. IP: 177.26.77.35. Componente de assinatura versão 1.316.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2022, 21:13:58 Angelo Bueno Paschoini assinou como parte. Pontos de autenticação: email angelo@paschoini.adv.br (via token). CPF informado: 005.919.486-30. IP: 177.32.119.176. Componente de assinatura versão 1.320.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2022, 21:13:58 Angelo Bueno Paschoini assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email angelo@paschoini.adv.br (via token). CPF informado: 005.919.486-30. IP: 177.32.119.176. Componente de assinatura versão 1.320.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2022, 21:13:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 54f72141-0d06-41b3-8743-300d3462cf7a.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 54f72141-0d06-41b3-8743-300d3462cf7a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 02 de agosto de 2022 às 12:13 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

2 GBSM - TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE - LISTA ACIONISTAS - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

a442746a0be4c60ee3f6191d7605ad770e64fe208435614e63747d151bba3eb9

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
HSIBI61EAP

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

JUCESP
01 09 22

GBSM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S.A.

TERMO DE POSSE

ANGELO BUENO PASCHOINI, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1977, inscrito no CPF/MF nº 005.919.486-30, portador do RG nº M 7963760 SSP/MG expedido em 15/09/1992, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 373, Santana, São Paulo/SP, CEP 02020-000; que tendo sido eleito Diretor Presidente da **GBSM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S.A.**, em Alteração do Contrato Social para Transformação de Tipo Jurídico Societário de Limitada para Sociedade por Ações., realizada em 22 de julho de 2022, aceita o cargo a que foi nomeado, e que por esse termo toma posse de suas funções, comprometendo-se a exercê-las com a probidade e diligência que o cargo requer.

O Diretor Presidente da Companhia ora empossado declara, sob as penas da lei, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (v) declara não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal.

São Paulo/SP, 22 de julho de 2022.

ANGELO BUENO PASCHOINI

Diretor Presidente

4 GBSM - TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE- TERMO DE POSSE.pdf

Documento número #2bce084f-e9a6-477b-9b37-15408f4fa729

Hash do documento original (SHA256): bfeaf12f3e55591d178a6eb2731eb6e6dada9e5dd54ca5b117063c5cf98e6380

Assinaturas

- ✓ **Angelo Bueno Paschoini**
CPF: 005.919.486-30
Assinou como parte em 31 jul 2022 às 21:15:41

- ✓ **Angelo Bueno Paschoini**
CPF: 005.919.486-30
Assinou como representante legal em 31 jul 2022 às 21:15:41

Log

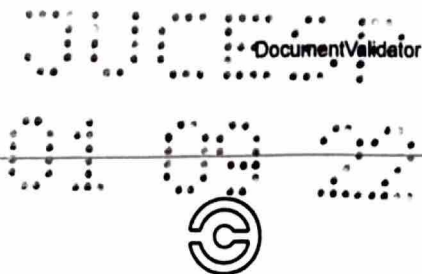
- 25 jul 2022, 13:11:02 Operador com email adv.societario@avvox.com.br na Conta fad15a2f-3404-41d8-aa53-6ea920f3c101 criou este documento número 2bce084f-e9a6-477b-9b37-15408f4fa729. Data limite para assinatura do documento: 24 de agosto de 2022 (13:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 jul 2022, 13:11:04 Operador com email adv.societario@avvox.com.br na Conta fad15a2f-3404-41d8-aa53-6ea920f3c101 adicionou à Lista de Assinatura: angelo@paschoini.adv.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Angelo Bueno Paschoini .
- 25 jul 2022, 13:11:04 Operador com email adv.societario@avvox.com.br na Conta fad15a2f-3404-41d8-aa53-6ea920f3c101 adicionou à Lista de Assinatura: angelo@paschoini.adv.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Angelo Bueno Paschoini .
- 31 jul 2022, 21:15:41 Angelo Bueno Paschoini assinou como parte. Pontos de autenticação: email angelo@paschoini.adv.br (via token). CPF informado: 005.919.486-30. IP: 177.32.119.176. Componente de assinatura versão 1.320.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2022, 21:15:41 Angelo Bueno Paschoini assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email angelo@paschoini.adv.br (via token). CPF informado: 005.919.486-30. IP: 177.32.119.176. Componente de assinatura versão 1.320.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2022, 21:15:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2bce084f-e9a6-477b-9b37-15408f4fa729.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2bce084f-e9a6-477b-9b37-15408f4fa729, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 02 de agosto de 2022 às 12:15 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

4 GBSM - TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE- TERMO DE POSSE - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

981a0594873b30413e14fbb5e85d621a695e3defd280316d57f84c3b68f304d3

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
V D 3 B R X Z 6 K Q

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.